



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.087, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Denomina de Rita Batista de Andrade a quadra poliesportiva da Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rita Batista de Andrade a quadra poliesportiva da Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora, localizada no Bairro Álvaro Weyne.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MTY9AXMQ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 472402 e código MTY9AXMQ

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 18/03/2021